PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 029 /2024

Abre ao orçamento do Município de Pedralva, para o exercício de 2024 crédito suplementar, no valor de R$ 661.292,35, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRALVA, MINAS GERAIS,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento de 2024 do Município de Pedralva, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 661.292,35 (seiscentos e sessenta e um mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Dotações Orçamentárias	Fonte	Valor (R$)
02. Poder Executivo 02.07. Secretaria Mun. De Obras, Serviços Públicos e Transportes 02.07.04. Departamento de Transportes 02.07.04.15. Urbanismo 02.07.04.15.451. Infra-Estrutura Urbana 02.07.04.15.451.0020. Urbanismo de Qualidade 02.07.04.15.451.0020.3035. Const.Ampl.Pav.Col.Meio Fio Vias Púb. 02.07.04.15.451.0020.3035.449051. Obras e Instalações		
Ficha 534	1.701.000	400.000,00
	1.706.000 3110	261.292,35
Total		**661.292,35**

Art. 2º Constituirão os recursos para atender o disposto no artigo anterior, no valor de R$ 627.359,42 a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o art. 43, §1º, inciso III da Lei 4.320/64.

Dotações Orçamentárias	Fonte	Valor (R$)
02. Poder Executivo 02.03. Secretaria Municipal de Desenvolvimento 02.03.03. Departamento de Proteção Meio Ambiente 02.03.03.18. Gestão Ambiental 02.03.03.18.541. Preservação ao Meio Ambiente 02.03.03.18.541.0024. Proteção ao Meio Ambiente 02.03.03.18.541.0024.3060. Reest.,Serv/Ações e Desc.Resíd Sólidos 02.03.03.18.541.0024.3060.449051. Obras e Instalações		
Ficha 177	1.701.000	400.000,00
02.07. Secretaria Mun. De Obras, Serviços Públicos e Transportes 02.07.04. Departamento de Transportes 02.07.04.26. Transporte		

02.07.04.26.782. Transporte Rodoviário 02.07.04.26.782.0018. Melhorar a Qualid. do Transp.e do Trânsito 02.07.04.26.782.0018.3042. Aber, Const.,Dren.e Pavim Est.Vicin 02.07.04.26.782.0018.3042.449051. Obras e Instalações Ficha 586	1.706.000 3110	227.359,42
Total		**627.359,42**

Art. 3º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, no valor de 33.932,93, será o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, vinculado a fonte de recursos 1.706.000.3110 Transferência Especial da União – decorrente de emendas parlamentares individuas, conforme art. 43, §1º, inciso II, da Lei 4.320/64.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedralva 12 de julho de 2024.

Josimar Silva de Freitas
Prefeito Municipal

RECEBEMOS
Em 15 / 07 / 2024
Horas: 13 : 40
Protocolo: 473 / 2024
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Mensagem nº 026/2024/PMP

Pedralva, 12 de julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

CLÁUDIO DE LIMA LOPES

Presidente da Câmara Municipal

Pedralva/MG

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Excelentíssimas Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de submeter ao exame dessa Egrégia Câmara de Vereadores, na forma legal, o incluso projeto de lei que: a**bre ao orçamento do Município de Pedralva, para o exercício de 2024 Crédito Suplementar, no valor de R$ 661.292,35,** ***e dá outras providências.***

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei propõe, a abertura de Crédito Suplementar para realização das obras de Calçamento das Ruas Coronel Canuto, Dona Inácia Macêdo, Casemiro Osório, Odilon Souza e Trechos de vias urbanas no Bairro Bela Vista.

Para atender a abertura do crédito adicional especial, será realizada a anulação parcial de dotações orçamentárias que não serão utilizadas e o excesso de arrecadação vinculado a fonte de recursos 1.706.000.3110 Transferência Especial da União – decorrente de emendas parlamentares individuas.

Isto posto, convictos do interesse público da proposta esperamos a sua tramitação na forma regimental e sua aprovação, em **CARÁTER DE URGÊNCIA**, uma vez que tal medida é de grande interesse público.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

Josimar Silva de Freitas
Prefeito Municipal

FONTE DE RECURSO		Previsão Inicial	Valor Arrecadado	Projeção de Arrecadação	Excesso de Arrecadação Projetado	Excesso de Arrecadação Utilizado	Diferença
1.500.000.0000 (100)	Recursos não Vinculados de Impostos	17.633.575,44	9.689.774,08	16.611.041,28	-1.022.534,16	0,00	-1.022.534,16
1.500.000.1001 (101)	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino. Recursos não Vinculados de Impostos	4.818.016,36	2.494.249,51	4.275.856,30	-542.160,05	0,00	-542.160,06
1.500.000.1002 (102)	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde. Recursos não Vinculados de Impostos	9.555.053,16	5.003.288,20	8.577.065,48	-977.987,67	0,00	-977.987,67
1.501.000.0000 (170)	Outros Recursos não Vinculados	413.000,00	270.298,81	463.369,38	50.369,38	0,00	50.369,39
1.540.000.0000 (119)	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	300.000,00	157.408,88	269.843,79	-30.156,20	0,00	-30.156,21
1.540.000.1070 (118)	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício. Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de	5.700.000,00	2.676.993,67	4.589.132,00	-1.110.867,99	0,00	-1.110.867,99
1.550.000.0000 (147)	Transferência do Salário-Educação	350.000,00	197.362,35	338.335,45	-11.664,54	0,00	-11.664,54
1.551.000.0000 (143)	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	9.000,00	2.089,72	3.582,37	-5.417,62	0,00	-5.417,62
1.552.000.0000 (144)	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	90.000,00	56.345,29	96.591,92	6.591,92	0,00	6.591,93
1.553.000.0000 (145)	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	160.000,00	60.498,77	103.712,17	-56.287,82	0,00	-56.287,82
1.569.000.0000 (146)	Outras Transferências de Recursos do FNDE	400.000,00	6.487,52	11.121,46	-388.878,53	0,00	-388.878,54
1.571.000.0000 (171)	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	28.364,24	48.624,41	48.624,41	0,00	48.624,41
1.576.001.0000 (106)	Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE). Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	800.000,00	412.857,79	707.756,21	-92.243,78	0,00	-92.243,79
1.600.000.0000 (159)	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.926.500,00	1.851.495,87	3.173.992,92	247.492,92	0,00	247.492,92
1.601.000.0000 (153)	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	300.000,00	19,50	33,42	-299.966,57	0,00	-299.966,57
1.602.000.0000 (303)	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00	0,00	-1.000,00
1.604.000.0000 (132)	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.243.000,00	612.025,51	1.049.186,58	-193.813,41	0,00	-193.813,41
1.605.000.0000 (534)	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0,00	4.608,99	7.901,12	7.901,12	0,00	7.901,13
1.621.000.0000 (155)	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.800.000,00	878.996,15	1.506.850,54	-293.149,45	0,00	-293.149,46

FONTE DE RECURSO		Previsão Inicial	Valor Arrecadado	Projeção de Arrecadação	Excesso de Arrecadação Projetado	Excesso de Arrecadação Utilizado	Diferença
1.631.000.0000 (123)	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	772,08	1.323,56	1.323,56	0,00	1.323,57
1.659.002.0000 (112)	Serviços de Saúde. Outros Recursos Vinculados à Saúde	21.700,00	9.707,13	16.640,79	-5.059,20	0,00	-5.059,21
1.660.000.0000 (129)	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	409.000,00	491.656,45	842.839,62	433.839,62	0,00	433.839,63
1.661.000.0000 (156)	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	100.000,00	30.186,52	51.748,32	-48.251,68	0,00	-48.251,68
1.700.000.0000 (124)	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.500.000,00	1.738,10	2.979,60	-1.497.020,40	0,00	-1.497.020,40
1.701.000.0000 (181)	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	423.343,50	469.006,13	804.010,50	380.667,00	0,00	380.667,01
1.706.000.3110 (164)	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais. Transferência Especial da União	500.000,00	733.932,93	1.258.170,73	758.170,73	0,00	758.170,74
1.707.000.0000 (161)	Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	129,70	222,34	222,34	0,00	222,34
1.708.000.0000 (108)	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	12.000,00	2.952,20	5.060,91	-6.939,08	0,00	-6.939,09
1.710.000.3210 (169)	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais. Transferência Especial dos Estados	500.000,00	654.270,28	1.121.606,19	621.606,19	139.365,80	482.240,39
1.710.010.0000 (168)	Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho. Transferência Especial dos Estado	0,00	13.521,46	23.179,64	23.179,64	0,00	23.179,65
1.715.000.0000 (133)	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	700,00	102,71	176,07	-523,92	0,00	-523,93
1.716.000.0000 (134)	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	700,00	253,79	435,06	-264,93	0,00	-264,93
1.719.000.0000 (325)	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	103.611,54	100.097,15	171.595,11	67.983,57	0,00	67.983,57
1.720.000.0000 (535)	Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	450.000,00	217.227,66	372.390,27	-77.609,72	0,00	-77.609,73
1.721.000.0000 (536)	Transferências da União referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019	0,00	4.452,79	7.633,35	7.633,35	0,00	7.633,35
1.750.000.0000 (116)	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	25.000,00	11.563,00	19.822,28	-5.177,71	0,00	-5.177,71
1.751.000.0000 (117)	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	4.000,00	0,00	0,00	-4.000,00	0,00	-4.000,00
1.752.000.0000 (157)	Recursos Vinculados ao Trânsito	500,00	192,11	329,33	-170,66	0,00	-170,67
1.754.000.0000 (190)	Recursos de Operações de Crédito	0,00	274,46	470,50	470,50	0,00	470,50
1.755.000.0000 (192)	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	45.000,00	96.846,48	166.022,53	121.022,53	0,00	121.022,54
1.759.000.0000 (318)	Recursos Vinculados a Fundos	59.000,00	0,00	0,00	-59.000,00	0,00	-59.000,00
1.759.005.0000 (131)	Repasse tarifário para os Fundos Municipais de Saneamento. Recursos	346.300,00	60.560,16	103.817,41	-242.482,58	0,00	-242.482,58

Prefeitura Municipal de Pedralva

Estado de Minas Gerais

Excesso de Arrecadação Projetado

Período de Referência: Julho De 2024

FONTE DE RECURSO		Previsão Inicial	Valor Arrecadado	Projeção de Arrecadação	Excesso de Arrecadação Projetado	Excesso de Arrecadação Utilizado	Diferença
	Vinculados a Fundos						
1.899.000.0000 (155)	Outros Recursos Vinculados	0,00	509,83	873,99	873,99	0,00	873,99
TOTAL		51.000.000,00	27.303.117,97	46.805.345,09	-4.194.654,90	139.365,80	-4.334.020,71

JOSIMAR SILVA DE FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

ELIZABETH CRISTINA CAMPOS
CONTADORA MG- 121227/O

ANA MARIA DE ARANTES GOMES
PRESIDENTE DO CONTROLE INTERNO

SANDRA LÚCIA SOUZA BUSTAMANTE
TESOUREIRO